

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

PORTARIA Nº 6.727, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova os Procedimentos Gerais do Programa de Gestão na Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios.

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso IX, e no art. 9º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 349, de 28 de novembro de 1997, do Ministério de Minas e Energia, e o que consta do Processonº 48500.000541/2022-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação do Programa de Gestão no âmbito da Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios – SLC, com base na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia, na Norma Organizacional ANEEL nº 51, de 13 de dezembro de 2021, e nas diretrizes desta Portaria.

Art. 2º Fica aprovada, para fins de cadastro no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão e elaboração do Plano de Trabalho, a tabela de atividades, conforme consta dos Anexos I e II.

Parágrafo Único. Alterações na tabela de atividades devem ser precedidas de nova publicação oficial, após análise da Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 3º O Programa de Gestão da SLC contempla as modalidades presencial, teletrabalho integral e teletrabalho parcial.

Art. 4º O Programa de Gestão da SLC pode se estender a todos os servidores da unidade, ficando assegurado o comparecimento de servidores em quantidade adequada à garantia do pleno atendimento presencial.

Art. 5º O Plano de Trabalho dos participantes do Programa de Gestão da SLC terá duração de 3 meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – SLC

PARÂMETRO: Todas as atividades da SLC devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades paracada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SLC – Descentralização	Gerenciar todas as fases desde a elaboração, alteração, execução e controle das atividades de descentralização da ANEEL às Agências Estaduais.	F a K	Gestão das fases realizada
SLC – Descentralização	Levantar, analisar, consolidar e submeter à Diretoria Colegiada a aprovação dos limites financeiros totais a serem descentralizados, com base nos custos unitários a serem aplicados aos contratos de metas por Agência Estadual.	G a K	Custos fixados Aprovação da Diretoria Colegiada
SLC – Descentralização e Instrumentos Congêneres	Analisar e elaborar acordos, termos e outros instrumentos congêneres a serem firmados entre a ANEEL e órgãos nacionais ou internacionais, bem como acompanhar sua tramitação dentro e fora da ANEEL	E a H	Acordos, Termos e Instrumentos Congêneres firmados
SLC – Descentralização	Atividades técnicas complementares de Descentralização	A a G	Atividade realizada
SLC – Planejamento de Contratações	Gestão de processos de planejamento de contratações.	F a L	Gestão de processos de planejamento de contratações realizada.
SLC – Planejamento de Contratações	Atividades técnicas complementares de Planejamento de Contratações.	A a G	Atividade realizada

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SLC – Seleção de Fornecedores	Assistir equipes de planejamento durante a fase interna das contratações, avaliar minutas de editais, e a viabilidade de pedidos de adesão às Atas de Registro de Preços de outros órgãos pela ANEEL.	A a D	E-mails e reuniões concluídas. Minutas de Edital avaliadas. Despacho de viabilidade de adesão concluído.
SLC – Seleção de Fornecedores	Conduzir e instruir a fase externa das licitações, contratações diretas e contratações emergenciais.	C a K	Ata de realização do Pregão Eletrônico ou publicação do resultado de Julgamento/evento no DOU ou publicação do Termo de homologação (Sistema Compras.gov.br ou DOU – a depender da modalidade) ou processo concluído ou Despacho
SLC – Seleção de Fornecedores	Observar, na seleção de fornecedor, a conduta com indício de irregularidade, sugerir e proceder à instrução inicial dos processos de apuração de responsabilidade administrativa em razão da conduta dos licitantes na fase externa da licitação.	A a B	Despacho de sugestão de apuração. Instrução inicial concluída.
SLC – Seleção de Fornecedores	Atividades técnicas complementares de Seleção de Fornecedores.	A a G	Atividade realizada
SLC – Apuração de Responsabilidade Administrativa	Aferir condutas de licitantes e contratados, identificando possíveis infrações administrativas.	E a H	Analisar e compreender o quadro fático e normativo; definição de fases e atos a serem executados,

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
SLC – Apuração de Responsabilidade Administrativa	Conduzir processo específico para apurar eventual responsabilidade administrativa.	H a J	Concluir fases processuais e confeccionar pertinentes atos.
SLC – Apuração de Responsabilidade Administrativa	Atividades técnicas complementares de Apuração de Responsabilidade Administrativa.	A a G	Atividade realizada
SLC – Formalização e Monitoriade Contratos	Estabelecer instrumentos contratuais.	D a H	Instrumento contratual registrado nos sistemas
SLC – Formalização e Monitoriade Contratos	Monitorar instrumentos contratuais	D a K	Contrato monitorado
SLC – Formalização e Monitoriade Contratos	Atividades técnicas complementares de Formalização e Monitoria de Contratos.	A a G	Atividade realizada
SLC – Plano de Contratações	Gestão do Plano de Contratações.	A a H	Gestão dos planos de contratações realizada.
SLC – Gestão da equipe e suas atividades	Planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades e da equipe sob sua coordenação e exercer outras atividades que lhes forem atribuídas em suas áreas de competência.	H a L	Gestão da equipe e suas atividades realizada.
SLC – Coordenação	Atividades técnicas complementares de Coordenação	A a G	Atividade realizada
SLC – Atividades Gerais	Participar de colegiados internos e externos – comissões, comitês, grupos de trabalho, representações/pontos focais de outras unidades.	A a F	Documentos assinados e reuniões participadas
SLC – Atividades Gerais	Promover capacitação das áreas demandantes.	A a E	Capacitação realizada
SLC – Atividades Gerais	Prestar apoio logístico e administrativo à liderança da SLC, bem como ao público interno e externo.	A a D	Apoio prestado

ANEXO II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA POR NÍVEL DE COMPLEXIDADE

PARÂMETRO: Todas as atividades da SLC devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade.			
Nível de Complexidade	Texto Explicativo	Tempo da Atividade (em teletrabalho)	Tempo da Atividade (presencial)
A	1 hora por semana	13 horas	13 horas
B	2 horas por semana	26 horas	26 horas
C	3 horas por semana	40 horas	40 horas
D	4 horas por semana	53 horas	53 horas
E	1 hora por dia	66 horas	66 horas
F	2 horas por dia	132 horas	132 horas
G	3 horas por dia	198 horas	198 horas
H	4 horas por dia	264 horas	264 horas
I	5 horas por dia	330 horas	330 horas
J	6 horas por dia	396 horas	396 horas
K	7 horas por dia	462 horas	462 horas
L	8 horas por dia	528 horas	528 horas

Obs1: Os valores informados em “Tempo da Atividade” referem-se às horas que serão efetivamente contabilizadas, considerando um ciclo de 3 meses de duração do Plano de Trabalho.

Obs2: Para efeito de cálculo de equivalência, considerou-se 1 mês = 22 dias úteis e 1 trimestre = 13 semanas